



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 355/2004, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO N.º 342/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 264/2004 de 22.10.2004 autorizou a abertura de crédito adicional suplementar para a Construção de uma ponte de Concreto de acesso ao Bairro CAIC, Pangolão e Poço de Pedra.

CONSIDERANDO que através do decreto nº 342/2004 de 22 de outubro de 2004 foi aberto efetivamente os créditos para a Construção da Ponte no valor de no valor de R\$ 335.600,00;

CONSIDERANDO que embora esteja assinado termo de convênio entre o município e o Governo do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, e que os recursos não mais ingressarão neste exercício;

CONSIDERANDO que embora esteja autorizado, compete ao Poder Executivo a sua utilização ou não;

CONSIDERANDO FINALMENTE que a não revogação do crédito aberto ensejará extrapolação de Excesso de Arrecadação que se verificará no exercício, conforme estimativa realizada.

-D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º - Fica revogado, parcialmente, o Decreto Municipal nº 342/2004 de 22 de outubro de 2004, motivado pelo não ingresso de recursos conveniados com o Governo do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no valor de R\$ 335.600,00.

Parágrafo único: os serviços de contabilidade providenciarão os estornos contábeis necessários a exclusão do crédito aberto do orçamento corrente.

Art. 2º - Após a revogação, os artigos 1º e 2º Decreto nº 342/2004 passam a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

“Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 264/2004, de 22 de outubro de 2004, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município de Fernão, no exercício de 2004, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias, abaixo:

09 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

09 04 Manutenção de Estradas e Pontes

09 04 318 4.4.90.51.00 26-782-051-2-032 Obras e Instalaç. R\$ 26.800,00

08 Fundo Municipal de Saúde

08 06 Adapt. E Ampliação da Unidade de Saúde

08 06 278 4.4.90.51,00 10-301-045-1-019 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Art. 2º - Nos termos da Lei Municipal n.º 264/2004, de 22 de outubro de 2004, os recursos para a abertura de crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será proveniente de:

I - excesso de arrecadação:

a- Contribuição relativa a comercialização de combustíveis - CIDE, conforme segue:

1220.28.02.00 – Contrib.Relat.Ativ.Combust. - CIDE....R\$ 18.000,00.

II - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

09 01 Fomento a Agricultura e Abastecimento

09 01 286 3.3.90.30.00 20-606-048-2-029 Mat.de Consumo R\$ 1.000,00

09 01 288 3.3.90.30.04 20-606-048-2-029 Mat.de Consumo R\$ 1.000,00

09 02 Manutenção da Patrulha Agrícola

09 02 298 3.3.90.30.03 20-606-049-2-030 Mat.de Consumo R\$ 5.300,00

09 02 302 3.3.90.39.00 20-606-049-2-030 Out.Serv.Terc.-PJ R\$ 4.000,00

09 03 Manutenção do Viveiro de Muda e Horta

09 03 312 3.3.90.39.00 20-601-050-2-031 Out.Serv.Terc.-PJ R\$ 900,00

09 04 Manutenção de Estradas e Pontes

09 04 315 3.3.90.30.00 26-782-051-2-032 Mat.de Consumo R\$ 3.000,00

09 04 316 3.3.90.36.00 26-782-051-2-032 Out.Serv.Terc.PJ R\$ 1.900,00

09 04 317 3.3.90.39.00 26-782-051-2-032 Out.Serv.Terc PJ R\$ 3.900,00

09 05 Consorcio Pro Estrada

09 05 320 3.3.90.30.03 26-782-052-2-033 Mat.Consumo R\$ 900,00

09 05 322 3.3.90.39.00 26-782-052-2-033 Outr.Serv.Terc.PJ R\$ 1.900,00”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 3º - O Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de Dezembro de 2004.



[Signature]
MARCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.184.985
Prefeito Municipal

[Signature]
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra